



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 23/07/2020, POR SALA VIRTUAL.

1 Presentes: o *Pró-reitor de Ações Afirmativas: Sandro Augusto Silva Ferreira*, o
2 *Coordenador de Permanência Estudantil: Vinicius Simas Moreira Neri*, a *servidora*
3 *técnica: Rosângela Rocha e Renata Amoedo*; o *docente Gabriel Nascimento*; os
4 *discentes, Reinam do Carmo e Ailque Matos*. O *discente Emerson da Silva Mendes*
5 *justificou sua ausência nesta reunião*. **Pauta:** O pró-reitor Sandro Augusto Silva
6 Ferreira iniciou a reunião dando alguns informes acerca do descontingenciamento dos
7 recursos orçamentários do PNAES até então bloqueados, o que permitirá a publicação
8 de novos editais de seleção para auxílios. Foi também apresentado informes gerais
9 acerca do retorno das atividades acadêmicas por meio de aulas remotas, e a
10 participação da PROAF no processo de deliberação através do Conselho
11 Univeristário, assim como na elaboração de ações voltadas ao apoio aos estudantes
12 vulneráveis e sem meios tecnológicos, para que fosse possível o acesso às aulas
13 virtuais. **1. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2020:**
14 Após consulta aos membros, a ata foi aprovada por unanimidade sem retificações. **2.**
15 **Proposta de Ajuste no Plano Orçamentário dos Recursos PNAES – 2020:** O
16 Coordenador Vinicius Neri e o professor Sandro Ferreira apresentaram e explicaram
17 a proposta de ajuste. Após algumas dúvidas, discussões e contribuições entre os
18 membros presentes, a proposta de orçamento foi aprovada, com uma abstenção do
19 membro Reinan do Carmo. **3. Suspensão do Auxílio Transporte em observância a**
20 **Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020, a Resolução Consuni n. 15/2020 e**
21 **ao Art. 15 da Resolução Consuni n. 01/2016;** O Coordenador Vinicius Neri e o
22 Professor Sandro Ferreira informaram a necessidade de suspensão dos pagamentos
23 do Auxílio Transporte em observância a Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020,
24 a Resolução Consuni n. 15/2020 e ao Art. 15 da Resolução Consuni n. 01/2016. Foi
25 informado as medidas adotadas para reduzir os impactos da suspensão sobre os
26 estudantes beneficiários apenas deste auxílio, que passarão a receber em
27 substituição Auxílio Emergencial com valor equivalente ao Auxílio Alimentação de
28 acordo com a sua renda per capita. A medida será suspensa quando houver o retorno
29 das aulas presenciais. Após discussões e registro de preocupações sobre os impactos
30 da medida, foi feita a sua aprovação por unanimidade. Sem mais a tratar, eu, Hanna
31 Lourenço Ribeiro Nascimento, Secretária Executiva da Pró-reitoria de Ações
32 Afirmativas, lavrei a presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião.
33 Itabuna - BA, de 23 de julho de 2020.